

17º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

28 E 29 DE AGOSTO DE 2023

METAS NACIONAIS PROPOSTAS

Proposta da Justiça Militar

<p>META NACIONAL 1:</p>	<p>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.</p>
<p>Macrodesafio</p>	<p>Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.</p>
<p>Especificação Geral</p>	<p>JMU e JME: A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2024 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.</p>
<p>Justificativa</p>	<p>Sem alterações.</p>

Proposta da Justiça Militar

<p>META NACIONAL 2: Julgar processos mais antigos.</p>	
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
Especificação Geral	<p>Identificar e julgar, até 31/12/2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> Na Justiça Militar da União, todos os processo de conhecimento pendentes de julgamento há 7 anos e 95% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nas Auditorias, e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no STM. Na Justiça Militar Estadual, todos os processo de conhecimento pendentes de julgamento há 7 anos e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nas Auditorias, e 95% dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau.
Justificativa	Foi incluída a redação que contempla o julgamento de todos os processos pendentes há 7 anos.

Proposta da Justiça Militar

<p>META NACIONAL 4:</p>	<p>Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.</p>
<p>Macrodesafio</p>	<p>Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.</p>
<p>Especificação Geral</p>	<p>Identificar e julgar, até 31/12/2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na Justiça Militar da União, 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17 distribuídas até 31/12/2021 nas Auditorias e 99% das distribuídas até 31/12/2022 no STM. • Na Justiça Militar Estadual, 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2022 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2023.
<p>Justificativa</p>	<p>Sem alterações.</p>

Proposta da Justiça Militar

META NACIONAL 5:		Reduzir a Taxa de Congestionamento.
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.	
Especificação Geral	<p>Justiça Militar da União: Reduzir em 0,5 ponto percentual os processos pendentes líquidos em relação à 2023 na fase de conhecimento no 1º grau.</p> <p>Justiça Militar Estadual: Reduzir em 0,5 ponto percentual os processos pendentes líquidos em relação à 2023 na fase de conhecimento no 1º grau.</p>	
Justificativa	Redação da meta ajustada para considerar os processos pendentes líquidos.	

Proposta da Justiça Militar

<p>META NACIONAL 9: Estimular a inovação no Poder Judiciário.</p>	
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.
Especificação Geral	Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.
Justificativa	Sem alterações.

METAS ESPECÍFICAS PROPOSTAS

Proposta da Justiça Militar

META ESPECÍFICA 1:		Celeridade Processual.
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.	
Especificação Geral	<ul style="list-style-type: none"> •Julgar, em até 180 dias corridos, 60% dos processos originários e em grau de recurso no STM. •Julgar, em até 180 dias corridos, 70% no 1º grau e, em até 120 dias, 90% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual. 	
Justificativa	Sem alteração.	

Proposta da Justiça Militar

META ESPECÍFICA 2:

Divulgação da Justiça Militar.

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade.

Especificação Geral

- Realizar **ações de divulgação** à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar da União no ano de 2024, sendo, no mínimo, 50 ações no **Superior Tribunal Militar** e **2 ações por Auditoria em CJM** em que não houver foro e **4 por CJM** em que houver.

- Realizar **ações de divulgação** à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2023, sendo, no mínimo, **6 ações** em cada **Justiça Militar Estadual**.

Justificativa

A meta tem sido cumprida pelo STM e o aumento foi sugerido para estimular o Tribunal a realizar mais ações de divulgação.